



## COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO JAGUARIBE

### RESOLUÇÃO Nº 04/2023

#### DISPÕE SOBRE A ALOCAÇÃO NEGOCIADA DE ÁGUA 2023 DO AÇUDE SANTO ANTÔNIO DE RUSSAS PELO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO JAGUARIBE.

O COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO JAGUARIBE, no uso das atribuições que lhe conferes art. 46, da Lei nº 14.844, de 28 de Dezembro de 2010 e o art. 6º, inciso IX do Decreto Estadual Nº. 22.470, de 22/12/2017.

Considerando a portaria de Nº 566/2020/SRH CE, de 13 de maio de 2020 que dispõe sobre a votação em Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho de Recursos Hídricos CONERH e dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

Considerando as informações técnicas apresentadas pela Gerência Regional da Cogerh/Limoeiro do Norte apresentadas durante a 34ª Reunião Extraordinária do colegiado sobre a situação da recarga hídrica do açude Santo Antônio de Russas na quadra chuvosa 2023 para alocar suas reservas hídricas sem o comprometimento do abastecimento humano das comunidades e distritos em seu entorno.

#### **RESOLVE:**

Art.1º - O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe durante a 34ª Reunião Ordinária do colegiado definiu que vazão média da operação 2023.2 do Açude Santo Antônio de Russas, que encerra-se no dia 31 de janeiro de 2024, será de 6,0 L/s para atendimento do abastecimento humano e liberação de volume de até dois milhões de m<sup>3</sup> para o rio Palhano.

Parágrafo único: a discussão sobre a viabilidade de liberação de água para o rio Palhano será definida em reunião de alocação negociada de água do reservatório em reunião da Comissão Gestora do reservatório.

**Art.2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte, 17 de agosto de 2023.

*Luiz Felipe Sousa Santiago*  
**Luiz Felipe Sousa Santiago**  
**Presidente do CSBH Baixo Jaguaribe**